



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			28.054.742,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		606.734,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	606.734,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	606.734,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	606.734,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0014	rem.dep.banc.-secr estado saude	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0033	rem.dep.banc.-fms custeio sus	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0041	rem.dep.banc.-bl/gbf/fnas	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0042	rem.dep.banc.-bl/pseac/fnas	28.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0043	rem.dep.banc.-bl/gsuas/fnas	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0045	rem.dep.banc.-bl/psb/fnas	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0048	rem.dep.banc.-fmdca	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0049	rem.dep.banc.-fdo social solidariedade	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0056	rem.dep.banc.-psb/feas	2.884,00		
1.3.2.1.01.0.1.0065	rem.dep.banc.-psemc/feas	2.350,00		
1.3.2.1.01.0.1.0110	rem.dep.banc.-fdo munic d pessoa idosa	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0152	rem.dep.banc.-programa beneficios eventuais/feas	1.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		27.448.008,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	24.581.928,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	23.908.168,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	23.908.168,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	9.169.592,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0016	custeio de atencao a saude bucal	1.098.312,00		
1.7.1.3.50.1.1.0018	fns - custeio ceo	128.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0019	fns/ab - rede cegonha	5.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.0020	fns - capacitacao ponderada	4.850.172,00		
1.7.1.3.50.1.1.0021	fns - indicador de desempenho	702.958,00		
1.7.1.3.50.1.1.0030	acs - agente comunitario de saude	2.372.150,00		
1.7.1.3.50.1.1.0031	implementacao de segurancia alimentar e nutricional	13.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	13.872.802,00		



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 350034003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina • 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0022	mac ambulatorial e hospitalar	11.147.534,00		
1.7.1.3.50.2.1.0023	fns-samu	683.873,00		
1.7.1.3.50.2.1.0024	fns-custeio caps ad	477.360,00		
1.7.1.3.50.2.1.0025	fns-custeio caps ii	397.035,00		
1.7.1.3.50.2.1.0026	fns-custeio emap	72.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.0027	fns-custeio emad	600.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	997.861,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0031	pvvs piso fixo vigilancia em saude	215.217,00		
1.7.1.3.50.3.1.0032	pvvs piso fixo vigilancia sanitaria	57.924,00		
1.7.1.3.50.3.1.0033	pvvs incentivo acoes prev contr dst/aids	250.288,00		
1.7.1.3.50.3.1.0036	ace - agente comunitario de endemias	474.432,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	362.913,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0002	farmacia basica/assistencia farmaceutica	362.913,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	648.760,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	648.760,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0001	bl/gbf/fnas	138.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0002	bl/pseac/fnas	173.280,00		
1.7.1.6.50.0.1.0003	bl/gsuas/fnas	6.280,00		
1.7.1.6.50.0.1.0004	bl/psb/fnas	331.200,00		
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	25.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGRDE ASSISTSOCIAL-PRINC			
1.7.1.7.52.0.1.0001	convenios ministerio da cidadania	25.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.567.489,00		



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 350034003300380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	2.077.779,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	2.077.779,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0002	programa dose certa - glicemia	77.779,00		
1.7.2.3.50.0.1.0026	fdo x fdo estadual res ss 198 tabela sus paulista	2.000.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	489.710,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	489.710,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0001	psb/feas	157.116,00		
1.7.2.9.51.0.1.0002	psemc/feas	301.574,00		
1.7.2.9.51.0.1.0004	programa de beneficios eventuais/feas	31.020,00		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	60.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	60.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	60.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL			
1.7.4.1.99.0.1.0003	fmdi-transf pessoa juridica	60.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	238.591,00		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS	238.591,00		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS	238.591,00		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.0001	fss-fdo social solidariedade-transf pessoas	63.591,00		
1.7.9.1.99.0.1.0002	fmdi-fdo munic direitos pessoa idosa-transf pessoa	50.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0003	fmdca-transf pessoas fisicas	50.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0010	fmdca-transf inst privadas	70.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0011	fdo munic dos direitos da pessoa com deficiencia	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			100.000,00



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		100.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS	100.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS-PRINCIPAL			
2.4.2.2.50.0.1.0002	convenios secretaria de estado da saude	100.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 03 FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			140.000,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		140.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	140.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.0000	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	140.000,00		
1.6.3.1.50.0.0.0000	SERVICOS HOSPITALARES	140.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.0000	SERVICOS HOSPITALARES - PRINCIPAL			
1.6.3.1.50.0.1.0001	convenios	140.000,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 04 FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CACAPAVA - FPS				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			122.500,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		122.500,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	122.500,00		



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 04	FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CACAPAVA - FPS			
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	122.500,00		
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVCIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	122.500,00		
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	73.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.1.1.0001	contribuicao do servidor civil ativo legislativo	73.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	47.500,00		
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.2.1.0002	contribuicao do servidor civil inativo legislativo	47.500,00		
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS	2.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.3.1.0001	contribuicao do servidor civil pensionista legisl	2.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			103.500,00
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES (I)		103.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	103.500,00		
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL (I)	103.500,00		
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL (I)	103.500,00		
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO (I)	103.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVCIVIL ATIVO-PRINCIPAL (I)			
7.2.1.5.02.1.1.0001	contribuicao patronal-serv civil ativo legislativo	103.500,00		

Menu Sistema:

PETALA GONCALVES
LACERDA:149533858
45

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Data: 2024.12.26 14:57:54 -03'00'

KARINE COSTA DA
SILVA:3799665480

Assinado de forma digital por
KARINE COSTA DA
SILVA:37996654808
Data: 2024.12.26 14:34:51



Documento assinado digitalmente

DAIANE LUCENA SOUSA
Data: 26/12/2024 16:40:34-0300



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Verifique em <https://validar.it.gov.br>